

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PROCESSO Nº. 2022.001. PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022,
TRANSFORMANDO-O NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE
13 DE JUNHO DE 2022.**

Processo no. : 2022.001

Interessado: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Ref. : Projeto de Decreto Legislativo no. 01, de 03.06.2022, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2014, responsável Nivaldo Alves da Silva, e dá outras providências.

PROMULGAÇÃO

Em face do Projeto de Decreto Legislativo no. 01, de 03 de junho de 2022, da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, haver sido aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2022, PROMULGO o referido Projeto de Decreto Legislativo, transformando-o no Decreto Legislativo no. 01, de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de junho de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira
(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 46540288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022. EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>